



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ata Reunião Ordinária 007/2025

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às dezessete horas e oito minutos, reuniram-se para Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Charqueadas, realizada no Quiosque do Sindicato dos Municípios de Charqueadas, situado na Avenida Dr. José Athanasio, 816 (fundos), em Charqueadas, sob coordenação do **Sr Fernando Araújo Nunes**, na qualidade de Presidente, e na presença dos seguintes **Conselheiros e Conselheiras**, este ato como **Titulares**: 1.Antônio Manoel da Rosa; 2.Daniel de Souza Santana; 3.Fernando Araújo Nunes; 4.Rosângela Dornelles e 5.Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, pelo segmento usuário; 6.Dieyni Faleiro Neves; 7.Joana Olívia Fernandes e 8.Sandra Regina Assumpção Lima, pelo segmento dos trabalhadores em saúde e, ainda, 9.Elton Goisenheimer; 10.Greice Ferreira Foppa e 11.Ronaldo Vieira Cabral., pelo segmento governo/prestador de serviço no Sistema Único de Saúde – SUS. **Suplentes**: 1.Alberto Galeão, 2.Caroline de Lima Krever. **Falta não justificada**: 1.Alberto Elias Ferreira dos Santos; 2.Locenir Colovini e 3. Guilherme Oliveira. **Visitantes**: 1.Jaqueline Ferreira Foppa; 2.Paula Ynajú V. Nunes (não assinou lista de presença; 3.Patrick Vieira e 4.Rose Souza. O **Sr. Fernando Araújo Nunes** (Presidente do CMS, Conselheiro Titular pelo segmento usuário): **PAUTA: 1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Bom, já temos quórum suficiente (17:08). Vamos começar a nossa reunião então. O **Sr. Fernando Araújo Nunes** (Presidente do CMS, Conselheiro Titular pelo segmento usuário): **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**. A Secretária procede a leitura das correspondências, que seguem anexo: **2.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. **1.** Ofício Legislativo 110/2025, de 5 de agosto de 2025, emitido pelo vereador Paulo Sérgio Vieira Cabral, presidente da Câmara de Vereadores de Charqueadas, *que convida para participar das audiências públicas referente ao Projeto de Lei 041/2025, que institui a taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, que será realizada nas seguintes datas, 13 de agosto, hoje, às 19 horas, no Clube Tiradentes, e 20 de agosto de 2025, 19 horas, no ginásio da São Miguel*. **2.** Ofício 011/2025, de 30 de julho de 2025, emitido pela Associação Charqueadense de Defesa do Consumidor – ACDC e subscrita por Rosângela Dornelles, Presidente da ACDC e Conselheira Titular deste Colegiado, *que requer acesso e cópia integral do contrato firmado entre o município de Charqueadas e a associação hospitalar Vila Nova, atual gestora do Hospital de Charqueadas. Além do contrato principal, solicita-se a disponibilização de quaisquer documentos remanescentes e correlatos que componham ou estejam vinculados a tal instrumento, como aditivos contratuais, pareceres técnicos, relatórios de monitoramento e termos de referência, de modo a assegurar a plena transparência e o efetivo controle da execução do Serviço de Saúde Público Municipal*. Caso essa solicitação não seja encaminhada diretamente pela presidência do conselho, requer-se que *a negativa seja formalmente justificada e submetida à deliberação do plenário, conforme prevêm os princípios da colegialidade, transparência e participação democrática*. **3.** Ofício 89/2025, de 30 de julho de 2025, emitido pelo Hospital de Charqueadas, assinado por Guilherme Oliveira, que solicita sua retirada imediata do cargo de relator da Comissão Técnica de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência. Continuarei compondo a comissão como membro, porém, devido às demandas várias referentes à gestão do Hospital de Charqueadas, bem como a seis UBS prisionais, neste momento não consigo prover a atenção necessária para o cargo. O **Sr. Fernando Araújo Nunes** (Presidente do CMS, Conselheiro Titular pelo segmento usuário) informa que a Conselheira Vanessa já havia comunicado, por e-mail, sobre a sua escolha como relatora desta Comissão. Então, será solicitada uma nova portaria para trocar a relatoria e,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

também a sua inclusão na Comissão de Assistência Farmacêutica e Vigilância de Saúde. **2.1**
CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELO CMS, que constam em anexo à presente ata: **1.** O ofício 012/2025, de 2
de julho de 2025, encaminhado ao senhor Ronaldo Vieira Cabral, Secretário Municipal de Saúde, *requerendo, a*
partir de demanda do nosso Plenário, na reunião ordinária de julho, que seja informado: 1. Número de
consultas médicas por médico em cada unidade de saúde Charqueadas, discriminando turno, manhã e tarde. 2.
Por que ainda temos demora de mais de dois meses para exames laboratoriais, sendo que este colegiado
aprovou mais recursos para redução desse tempo? 3. Quantas fisioterapias são disponibilizadas por mês e os
que dela necessitam? (recebido no dia 3 de julho, por Berenice Freitas). **2.** O ofício 013/2025, de 2 de julho de
2025, encaminhado ao senhor Guilherme Oliveira, gestor do Hospital Geral de Charqueadas, *a partir de*
demanda do nosso Plenário, na reunião ordinária de julho, que seja informado: 1. Número de atendimentos
médicos, discriminado por turno, manhã, tarde e noite. 2. Tempo de espera em cada turno de trabalho. 3. O
ofício 014/2025, de 2 de julho de 2025, encaminhado ao senhor Ricardo Machado Vargas, prefeito de
Charqueadas, *solicitar nova portaria do CMS em substituição à portaria de 337/2025, para nova composição*
da Mesa Diretora e das Comissões Técnicas do nosso Colegiado. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
ANTERIOR (02/07/2025). O **Sr. Fernando Araújo Nunes** (Presidente do CMS, Conselheiro Titular pelo
segmento usuário) levantou questionamento ao Plenário sobre quem tinha lido a ata anterior. A grande
maioria das pessoas conselheiras não haviam lido. Foi consultado o Plenário sobre manter ata com transcrição
completa dos áudios ou voltar a ser uma ata sucinta. Houve posicionamento da **Sra. Joana Olivia Fernandes**
(Conselheira Titular pelo segmento trabalhador em saúde), argumentando que: *aquela visita em que a*
Vigilância em Saúde esteve no Plenário. Quantas informações foram dadas e que foram registradas! E quando
não são registradas? E quando precisa das informações? Em ata sucinta: não tem acesso.(...) No caso da
apresentação de um Relatório do Quadrimestral, que dá informações responde questionamentos? Então aí, se
a gente não tem registrado o que foi apresentado? Dentre o conceito de ata sucinta, destaca-se: “colocar em
anexo todas as coisas que ficaram pra encaminhamentos. E que a gente tem que, a tal tempo, tem que tá
lembrando. O Parecer, ofício, tudo o que é apresentado vai anexo a ata. Então, não precisa transcrever na ata.
E dos debates, só a conclusão. Foi aprovado, não foi aprovado, foi aprovado com ressalva. Só a deliberação”.
Após acalorado debate, se chegou à três propostas: 1. Ata sucinta. 2. Ata transcrita. 3. Ata sucinta e ata
transcrita. A opção 1 venceu com oito votos. Não foi colocada em votação a Ata 006/2025. O **Sr. Fernando**
Araújo Nunes (Presidente do CMS, Conselheiro Titular pelo segmento usuário): **ORDEM DO DIA. I.**
Apresentação da PAS 2025, pela Secretaria de Saúde: O Secretário Municipal de Saúde comunicou que a
servidora Aline, que faria a apresentação, não pode vir e, por isso, será retirado da pauta. **II. Apreciação dos**
Pareceres das Comissões Técnicas. A **Sra. Joana Olivia Fernandes** (Conselheira Titular pelo segmento
trabalhador em saúde): *É questão de ordem. Eu entendo que os Pareceres Técnicos só têm sentido no*
momento em que é a PAS é apresentada. A gestão apresenta, as Comissões apresentam os seus relatórios, faz
a discussão e depois a deliberação. Agora a gente vai ler os relatórios sem saber se a maioria leu e se leu, se
entendeu ou não entendeu? (...) E no Parecer conjunto, da CTAFVS e CTAPMACHU, constam inúmeros
questionamentos, que deveriam ser dirimidos durante a apresentação” A partir daí, houveram, por parte das
Conselheiras Joana Olívia e Vanessa, relatos de inúmeras dificuldades para análise e entendimentos, inclusive,
o arquivo da PAS 2025, que foi disponibilizado no grupo de whatsapp do CMS, em 20 de junho, era um arquivo
de apresentação. O arquivo correto só foi recebido no dia 13 de agosto. E, inclusive, a Conselheira Joana Olívia,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

19
20
21
22
23
24

81 pediu para retirar de pauta, tal como o Secretário, que foi atendido. O **Sr. Fernando Araújo Nunes** (Presidente
82 do CMS, Conselheiro Titular pelo segmento usuário) informou que estava de posse dos relatórios das
83 Comissões, que era papel dos relatores “correr atrás das coisas” e que os relatórios foram colocados no grupo
84 de whatsapp, então, seriam colocados em votação. Do Parecer Conjunto CTA FVS e CTAPMACHU, foi lido:
85 “Ante o exposto, durante a reunião virtual de 13/08/2025, o presente Parecer, sugere ao Plenário que a
86 Programação Anual de Saúde seja APROVADA PARCIALMENTE, mediante as seguintes Recomendações ao
87 Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito do nosso Município: **I. Estabelecer, imediatamente, nos Relatórios**
88 **de Gestão: 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2025, admitindo-se**
89 **encaminhamento posterior complementação, sem prejuízo da data de entrega, e do RAG 2025, a**
90 **apresentação dos resultados qualitativos e quantitativos, com a devida análise dos indicadores,**
91 **demonstrando o percentual alcançados e os motivos pelo sucesso ou fracasso das ações e seus**
92 **redimensionamentos, quando necessários; II. Imediata criação de um GT para discutir a minuta do Plano**
93 **Municipal de Saúde 2026 – 2029 e a Programação Anual de Saúde 2026, envolvendo todos os Conselheiros e**
94 **Conselheiras que tiverem possibilidade, inclusive, facilitando a participação dos representantes do segmento**
95 **trabalhador em saúde, que forem do quadro da SMS. III. Apresentação de cronograma de qualificação do**
96 **controle social. Assina Joana Olívia e Vanessa Tissot.”. Do Parecer da CTOF, foi lido: “após análise e discussão**
97 **da comissão técnica de assistência, financiamento e orçamento, emitimos o parecer conclusivo favorável”.**
98 Então, informou que os Pareceres seriam colocados em apreciação. “Está decidido pela presidência isso.
99 Ponto.” A **Sra. Joana Olívia Fernandes** (Conselheira Titular pelo segmento trabalhador em saúde): “O relatório
100 de gestão é um processo de apropriação pela comunidade, munícipes, usuários, trabalhadores de saúde,
101 sobre o que acontece na gestão... E é o momento em que nós podemos propor alterações, propor
102 redimensionamento. Uma das coisas que a gente não tem nesse Conselho é a qualificação. E esse é um
103 processo educativo de nós, conselheiros. Quando a gestão vai apresentar o relatório, aí não tem que parecer:
104 só apresenta por apresentar. Mas, naquele momento, eu quero aprender o que está acontecendo e o que não
105 está acontecendo... Então, tem questionamentos no Parecer Conjunto, sobre o que não está claro. Cabe aos
106 gestores esclarecer, faz parte do papel do gestor. O **Sr. Fernando Araújo Nunes** (Presidente do CMS,
107 Conselheiro Titular pelo segmento usuário): “Então, prefeito, já fica aqui registrado, que é aqui consignado
108 também, que o relatório do quadrimestre tem que ser apresentado aqui para nós também, não só para a
109 Câmara. Mas que fique registrado isso. Sob pena, se todos concordarem, nós não vamos mais avaliar nenhum
110 relatório se não tiver uma apresentação oficial. E vamos mandar então, um ofício para o prefeito, para o
111 secretário também, dizendo isso. O Conselho de Saúde não vai mais fazer avaliação se não tiver, pelo menos,
112 uma apresentação para nós. Primeiro entregue o oficial e depois apresenta. Até para tirar as dúvidas, concordo
113 com o que a Joana falou, para tirar as dúvidas dos conselheiros que tiver. E aí depois, sim, se faz um parecer
114 dentro de cada Comissão e a gente vota e acabou a história. Pode ser assim a partir de agora, colegas?”
115 (anuência do Plenário). “Colegas, eu vou colocar em votação os relatórios que chegaram devidamente
116 assinados. O da Comissão Conjunta é um parecer favorável com ressalvas.” Assim, os Relatórios foram
117 aprovados, com oito votos favoráveis e três votos contrários. A **Sra. Joana Olívia Fernandes** (Conselheira
118 Titular pelo segmento trabalhador em saúde): “Eu só quero constar na ata também, que, na questão do
119 orçamento e financiamento: quando emitimos o Parecer sobre o RAG 2024, teve valores que ficaram de
120 ‘superávit’, que não foram aplicados no ano passado. E foi encaminhada uma Recomendação ao Prefeito,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

121 *pedindo que fosse aplicado e que fosse enviado projetos, dizendo aonde que seriam alocados esses recursos. E,*
122 *agora, no Parecer recém aprovado nada consta: se foi feito ou se não. Nada consta sobre as nossas próprias*
123 *recomendações no início do ano. Então, eu quero deixar registrado isso, que a falta de discussão no plenário,*
124 *inclusive dos relatórios, trazem isso. Passa tudo batido. Nada é apresentado, nada é visto. E só tem prazo aqui*
125 *é o próprio Conselho, porque a PAS 2024 só votamos nesse ano. Então, é só o Conselho que tem prazo,*
126 *entendeu? O Sr. Fernando Araújo Nunes (Presidente do CMS, Conselheiro Titular pelo segmento usuário):*
127 *cobra do senhor Secretário Municipal o encaminhamento de resposta, de apresentação. E, após, lê o Parecer*
128 *05, da CTOF sobre o RDQA -1º Quadrimestre 2025: A conclusão após análise e discussão da Comissão Técnica*
129 *de Finanças e Orçamento, considerando a execução das ações da Comissão de Serviço de Saúde, com aplicação*
130 *dos recursos financeiros, estimamos que o presente parecer é conclusivo e favorável, recomendando a*
131 *aprovação do relatório do quadrimestre, do primeiro quadrimestre, que é a Análise Municipal de Saúde, que se*
132 *registre prontamente a aprovação no DigiSUS do gestor. Recomendação, dar continuidade à gestão dos*
133 *recursos com foco na otimização de gastos e na melhoria contínua da qualidade de serviço. É o nosso parecer*
134 *dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. E o Parecer é colocado em votação, sendo aprovado,*
135 *com um voto contrário. O Sr. Fernando Araújo Nunes (Presidente do CMS, Conselheiro Titular pelo segmento*
136 *usuário): III. Andamento da terceirização dos Postos de Saúde, a pedido da Conselheira Vanessa, que chegou*
137 *ao CMS por e-mail, no dia 05 de agosto pp, cuja cópia segue em anexo a esta ata. E é procedida a leitura:*
138 *“Gostaria que algumas questões fossem esclarecidas. Já existe de tal previsto para as empresas candidatas?*
139 *Quando a terceirização irá ocorrer, datas, prazos, o que ocorrerá com os funcionários? Serão reaproveitados?*
140 *Qual modalidade de atenção à saúde existirão? Continuará a estratégia de saúde da família, nas equipes de*
141 *saúde da família, ou serão remanejados para equipes de atenção primária, UBS? Como se darão os trâmites*
142 *para essa terceirização? Quais os critérios e se existe um documento escrito sobre a escolha das unidades ou*
143 *das primeiras unidades de saúde a passarem por tal modelo de transição? Como se dará o arranjo dos*
144 *profissionais contratados, concursados e CCs? Existirá turno de trabalho? Será pactuado a ação estratégica do*
145 *programa Saúde na Hora? Quantas equipes e quais? Peço a minuta do projeto de terceirização para maior*
146 *acompanhamento e se a minuta terá alteração com relação ao preço. Peço que as respostas sejam dadas por*
147 *escrito em resposta a este meio e também na reunião do dia 13 impreterivelmente para que possamos ser*
148 *esclarecidos com relação a estas dúvidas. Peço que este e-mail seja encaminhado via Secretaria do Plenário à*
149 *Gestão de Saúde do Município de Charqueadas. Agradeço imensamente”.* O Sr. Fernando Araújo Nunes
150 (Presidente do CMS, Conselheiro Titular pelo segmento usuário) explica que ainda não encaminhou esta
151 demanda à Secretaria Municipal de Saúde, porque é de praxe só encaminhar após o Plenário tomar a ciência. E
152 concede a palavra ao secretário. O Sr. Ronaldo Vieira Cabral (Secretário Municipal de Saúde e Conselheiro
153 Titular pelo governo): “Na verdade vai ter acesso a tudo isso quando sair o chamamento público. Nós
154 terminamos de fazer toda a parte técnica da viabilidade. Primeiro a gente teve que fazer o levantamento do
155 custo de cada unidade. O que me custa? Isso se faz com gestão. Qual retorno que a comunidade está tendo por
156 aquele custo? Isso se discute muito. Nós temos uma representação. Me preocupa quando a Joana fala em
157 questão técnica. Eu penso em criar os Conselhos Locais de Saúde para que a comunidade esteja aqui dentro,
158 sentada, falando e reivindicando o que elas querem. É esses aí que vão lá. A gente fala aqui em grande maioria
159 a questão técnica, mas quando não tem exame, tomo, é quando não tem raio x, insumo, remédio, é lá que elas
160 vão bater. Então, a gente fez todo esse levantamento do custo da máquina. O custo é enorme. E eu posso dizer



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

161 para ti, por mais que a gente já tenha feito dentro da saúde, o retorno ainda não está nem na metade daquilo
162 deveria ser daquilo que se investe. Umas certas questões, estrutura, falta de recursos, com vários motivos. Eu
163 vou te dar um exemplo. Eu pago hoje mais de 2 mil de insalubridade para um médico, porque não temos uma
164 PPP dentro do município que define quanto cada servidor tem que ganhar, quando trabalhar em condições de
165 insalubridade ou perigosidade. Não existe. E, pelo lei, eu pagaria, no piso, hoje, uns R\$ 600,00 para o médico.
166 Então, tudo isso, onerou a máquina hoje. Um dos objetivos principais da terceirização... vamos dizer cogestão,
167 vamos tirar a terceirização porque não é terceirização, a cogestão, é diminuir esse custo que a gente tem
168 porque não temos os mecanismos que façam a gente caminhar e contratar de uma forma mais reduzida. O
169 meu custo por unidade está em torno de 735 mil reais nas unidades no ano. Isso inclui tudo, é a manutenção, é
170 o servidor, e são coisas que vão... Vou dar um exemplo na tua área, agente de saúde, 25 concursadas, 10
171 concursos mais na função e 33 contratadas. Vocês hoje nos representam 3 milhões e 715 mil reais ano. Claro
172 que algumas unidades já têm... Os vereadores, que estão aqui, que ouvem em vários lugares, como eu ouço,
173 não tem agente de saúde, nunca apareceu. Isso a gente ouve na cidade inteira. Não é o teu caso, eu falo da
174 comunidade, a gente sabe hoje quais são as unidades deficitárias. Além disso que eu posso ter um agente de
175 saúde em cada unidade. Não preciso ter mais do que isso. Então, todos esses estudos que a gente está
176 fazendo, tentando mudar um pouco essa visão da saúde, fazer um pouco de gestão. Se eliminou alguns
177 contratos que tinha, se implantou outras coisas. Agora compramos 11 carros para começar a atender a
178 comunidade, pessoal da fisioterapia, pessoal da APAE, para poder dar uma comunidade melhor e ter um
179 veículo de qualidade. Compramos mais duas Van's. A gente vem tentando de uma maneira ou outra. E esses
180 'superavits', que vocês falaram, para a grande maioria: já existia plano de trabalho e eu estou executando pelos
181 planos de trabalho. Compramos 115 ares-condicionados, compramos 100 e poucos computadores, porque não
182 tem mais, está tudo obsoleto, sem funcionar. Mas a gente sabe do que está acontecendo hoje: se fez todo esse
183 diagnóstico. Como é que a gente chegou, quais as unidades que vão fazer? As unidades onde tinha mais
184 contratados, as unidades onde tem mais investimento para fazer a manutenção. Então, tudo isso para que?
185 Para sobrar dinheiro. Não adianta fazer cogestão com uma empresa e não sobrar dinheiro. Se Deus quiser, até
186 o final do ano, abriremos um bloco cirúrgico dentro do Hospital de Charqueadas. Aquilo que a gente conversou
187 e aprovou aqui no Conselho. Assim, o nosso foco tem que começar a mudar um pouco, a gente pensa muito em
188 atenção básica, posto, posto, posto, posto, depois que a gente esquece... Doutora, tem gente aguardando em
189 uma fila um ano para conseguir uma consulta com um traumatologista. Otorrino.. Nós estamos lá, as pessoas
190 ficam chorando: o cara fazia dois anos que estava aguardando para tirar um sinal do olho, que ele já não
191 enxergava mais. A gente tem que concentrar as nossas ações, a gente está fazendo política pública que não
192 existia dentro das unidades de saúde. E tem outras áreas que tem que começar a trabalhar de forte. E a
193 cogestão é para melhorar, não é para piorar. E se não der certo, nós vamos sentar aqui e dizer, olha, não deu,
194 vamos voltar. isso aí ninguém nunca"... A **Sra. Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza** (Conselheira Titular
195 pelo segmento usuário): Secretário, eu não estou dizendo que eu estou contra aquilo que vai ser feito, que vai
196 haver uma cogestão. A questão da pergunta como é que vai ficar os funcionários? Vão separar os funcionários,
197 não vão? Há dúvidas, porque, talvez isso não seja dito de uma maneira mais transparente. E a partir de quando
198 pretendem fazer e como é que pretende ser tudo isso? É uma questão de tentar entender, para poder passar
199 isso para os funcionários de uma maneira que eles não fiquem sem uma resposta plausível para as questões
200 funcionais, entendeu? E os agentes de saúde vão continuar? Não altera? O **Sr. Ronaldo Vieira Cabral**



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

201 (Secretário Municipal de Saúde e Conselheiro Titular pelo governo): “Em todas as Unidades, que forem feitas a
202 cogestão, os servidores estatutários irão para as outras seis Unidades... Vai ser feito isso aí. Claro que a
203 empresa, que for a vitoriosa, contratará os profissionais que lá. Os Agentes de Saúde vão continuar, não altera,
204 só a forma de contratação: ao invés de contratarmos por contrato emergencial, vai ser a certeza da congestão.
205 Você sabe quais são os postos, né? Estamos terminando um estudo, porque ainda tinha umas questões
206 estruturais, que os engenheiros ficaram nos passar... temos uma unidade que tem que fazer uma manutenção
207 muito grande, isso vai ter dispensa de recursos, então só falta agora o engenheiro definir. São duas unidades
208 que falta definir ... Mas eu vou anunciar no Conselho, vocês podem ficar tranquilos, encerrado isso, próxima
209 reunião do Conselho, eu vou trazer para vocês quais as unidades, mais ou menos o custo de cada unidade, eu
210 vou trazer tudo isso para vocês, vai ser bem transparente.. Eu tinha minhas dúvidas, confesso pra vocês, por
211 isso, montei uma estrutura de estudo, de avaliação da viabilidade técnica, visitei unidades que foram feitas por
212 cogestão, em Porto Alegre visitar, fui em outros lugares, para ver se realmente funciona. E a gente chegou à
213 conclusão que realmente é viável”. A **Sra. Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza** (Conselheira Titular pelo
214 segmento usuário): “E a ideia, então, é que esses concursados fiquem nos postos onde não serão terceirizados,
215 e os contratados, passarão pra esses outros postos que vão ser terceirizados. Seria isso?” O **Sr. Ronaldo Vieira**
216 **Cabral** (Secretário Municipal de Saúde e Conselheiro Titular pelo governo): Sim, os estatutários vão passar
217 para outras Unidades. Os demais, vai depender da empresa que for contratada, pois tem RH próprio... E, sim,
218 as unidade de cogestão continuarão como USF (Unidades de Saúde da Família). A **Sra. Rose Souza** (vereadora
219 visitante) quero tirar uma dúvida: a SMS vai continuar sendo o gestor das unidades? Essa terceirizada apenas
220 contratará e administrará essas seis unidades, mas o gestor continua sendo o município? O **Sr. Ronaldo Vieira**
221 **Cabral** (Secretário Municipal de Saúde e Conselheiro Titular pelo governo): “Sim, as políticas públicas, tudo, o
222 município vai ter... E até eu vou propor depois, porque a gente vai formar uma comissão, vou até propor depois
223 aqui que a gente escolha quem é o que vai representar o Conselho, lá dentro. Tem uma Comissão de
224 Fiscalização, né?” O Secretário respondeu, ainda, sobre as compras, antes referidas: “o que foi efetivado, o que
225 eu caminhei para a compra, o que foi empenhado, são só os carros. A empresa está procedendo o
226 empenhamento para entregar, tá? Os outros estão todos em processo de licitação. Mas, virá (os equipamentos
227 refeitos), inclusive armário, mesa, cadeira, autoclave... Os recursos são das emendas parlamentares, aquelas
228 dos planos de trabalho...A **Sra. Rose Souza** (vereadora visitante): “Entrou no caixa da prefeitura, é público. O
229 dinheiro que está comprando é público. Então, esse dinheiro todo, que, hoje, seria investido nas doze unidades
230 públicas, também servirá às unidades administradas por empresa privada? A gente se preocupa com a questão
231 do erário público”. O **Sr. Ronaldo Vieira Cabral** (Secretário Municipal de Saúde e Conselheiro Titular pelo
232 governo): “A partir do momento que for entregue uma estrutura, haverá todo o rol de patrimônio que está ali
233 dentro. E da maneira que irão receber, eles vão ter que entregar. Vai constar no contrato: cada unidade vai ser
234 entregue, com relatório que tem ali dentro”. O Secretário também informou que estima que o processo para
235 formalizar a cogestão deve estar concluído em noventa dias, que haverá Chamamento Público e que duas
236 empresas já se mostraram interessadas, sendo uma delas, a própria Associação Hospitalar Vila Nova, mas
237 espera que haja outros interessados, “quando abrir a concorrência”. Em relação à experiência de abertura das
238 unidades de saúde em horários noturnos, foi explicado que as unidades contratualizadas sempre deverão se
239 adequar, acompanhar, fazer as mesmas ações que forem propostas às unidades próprias, pela SMS.
240 Exemplificando o que já acontece em Porto Alegre. E comunica que está sendo organizada uma ação em que



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

241 será criado um calendário envolvendo todas as doze unidades e um rodízio, onde uma vai abrir por sábado.
242 Sobre os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), foi informado que há trinta e cinco concursado e que há a
243 intenção de um projeto que prevê, no máximo, três ACS por unidade de saúde, de acordo com a
244 territorialização e para fins de reforçar o atendimento de áreas vulneráveis que, hoje, não são abrangidas.
245 Além disso, está por abrir a unidade Piratini 2... Ainda sobre os ACS, a Conselheira Vanessa informa que cada
246 ACS só pode atender até setecentos e cinquenta usuários. E alerta sobre a importância de reuniões sobre a
247 pactuação da produção, adequada à realidade do território e, ainda, para que se tenha uma produção
248 *qualitativa* e não só *quantitativa*, que fique em conformidade, tanto para a gestão, quanto para o profissional
249 e a comunidade atendida. E, sim, é melhor ter três ACS do que apenas um, mas é importante a gestão avaliar
250 bem sobre este assunto. A **sra. Rosângela Dornelles** (Conselheira Titular pelo segmento dos Usuários): “*o mais*
251 *importante, eu queria perguntar para o secretário, é porque terceirizar?*” Ao responder, o Sr. Secretário conta
252 que diversos profissionais, de diferentes cargos já foram demitidos por mau atendimento ao usuário. E que
253 está com dificuldades de contratar médicos, mesmo oferecendo salário de vinte e cinco mil reais. Por sua vez,
254 a Sra. Rosângela cita exemplos em que a terceirização não resolve estas questões. Um novo questionamento
255 sobre o Laboratório Citoanálises, sendo informado o Diário Oficial publicou que este laboratório foi multado
256 pela Vigilância em Saúde Federal e a SMS ainda está avaliando a situação. Antes do encerramento, o **sr. Elton**
257 **Gosenheimer** (Conselheiro Titular pelo segmento governo) informa que será disponibilizada uma ferramenta
258 de Consulta Pública à população poderá fazer propostas para o Plano Municipal de Saúde, até o dia 30 de
259 setembro. O formulário será disponibilizado no grupo de whatsapp do nosso Colegiado. Nada mais a tratar, o
260 Presidente encerrou a reunião, às 18 horas e 43 minutos e eu, Joana Olívia Fernandes, como primeira
261 secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Fernando Araújo Nunes
Presidente do CMS

Joana Olívia Fernandes
Segunda Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, nos termos do Regimento Interno, o Colegiado para **Reunião ORDINÁRIA** a realizar-se dia **13 DE AGOSTO**, Quarta Feira, às 17h00min em 1ª chamada, e às 17h 30 min em 2ª chamada, no Quiosque do Sindicato dos Municípios de Charqueadas, tendo como pauta:

1. Verificação do quórum; ✓

2. Correspondências emitidas e recebidas; ✓

3. Aprovação da ata da última reunião; ✓

4. Ordem do Dia:

I - Apresentação do PAS 2025, pela Secretaria de Saúde de Charqueadas ✓

II - Apreciação dos Pareceres de Comissões Técnicas; ✓

III- Andamento da terceirização dos Postos de Saúde a pedido da Cons. Vanessa. ✓

4. Assuntos Gerais

Charqueadas, 08 de agosto de 2025.

ALEX E ALINE
EXCESSO DE FALTA
ESTÃO FORA.


Fernando Araujo Nunes
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

— CMS —

COMISSÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Parecer 006/2025.

Apreciação da Programação Anual de Saúde 2025.

Trata-se de parecer técnico referente à apreciação da Programação Anual de Saúde de 2025, para cumprir com a legislação federal que trata dos instrumentos de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS -, que prevê que a Programação Anual de Saúde deve ser avaliada pelo Conselho Municipal de Saúde. Esta comissão analisou a Programação Anual de Saúde do ano de 2025.

Conforme artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, homologado pelo Decreto nº 8333, de 25 de março de 2021, é de competência deste Conselho, entre outras ações:

- Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus *aspectos econômicos, financeiros* e nas estratégias para sua aplicação aos setores público e privado;
- Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população e de Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Aprovar o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão, bem como todos os projetos, programas e ações da saúde.

Já conforme o Decreto N° 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, que reeulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

Art. 35. O Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os *recursos financeiros* que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde.

— CMS —

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro — Charqueadas/RS — CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

— CMS —

Conselho Municipal de Saúde

COMISSÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Conforme a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, já citada:

“Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

- I - registro de informações e documentos relativos:
- b) à Programação Anual de Saúde.

CONSIDERANDO que a fonte dos recursos financeiros está indicada no documento da Programação Anual de Saúde 2025.

CONSIDERANDO que as propostas de ações estão de acordo com os objetivos, sendo necessário o desenvolvimento destas ações pela gestão para o alcance das metas no ano.

CONSIDERANDO que as ações propostas contemplam a necessidade de organização da Rede de Atenção em Saúde e do cumprimento das metas elencadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

CONSIDERANDO a relevância de seguir com o detalhamento das informações, das fontes de recursos disponíveis e do método de cálculo dos indicadores.

CONSIDERANDO que não havendo apreciação dos relatórios enviados pelo gestor municipal, pode haver prejuízos para o Município, inclusive de ordem financeira e orçamentária;

Após análise e discussão pela Comissão Técnica de Assistência Financiamento e Orçamento, emitimos o presente parecer conclusivo FAVORÁVEL.

Este é o parecer dos membros presentes na reunião da CTOF nesta data.

Charqueadas, 28 de julho de 2025.


Caroline de Lima Kreyer
Membro e Relatora CTOF


Elton Gosenheimer
Membro CTOF


Greice Ferreira Foppa
Membro CTOF

— d'Vis —

Conselho Municipal de Saúde
Rua Rui Barbosa nº 505, Centro — Charqueadas/RS - CEP 96745-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS- CONSELHO MUNICIPAL Da SAÚDE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 13 DE AGOSTO DE 2025.

TITULARES	CONTATO WATTS	ASSINATURA
Joana Olivia Fernandes	51.986632909	
Sandra Regina Assumpção Lima	989696999	
Dieyni Faleiro Neves	51 996090339	
Locenir Colovini	FALTA	
Guilherme Oliveira	FALTA	
Ronaldo Vieira Cabral	51 995382112	
Greice Ferreira Foppa	51 993541064	
Elton Gosenheimer	51 997422546	
Rosangela Dornelles	9108408296	
Marta Jaqueline Lima de Moura	SUPLENTE 1	
Antonio Manoel da Rosa	998628490	
Fernando Araujo Nunes	51 995824556	
Alex Sandro Silveira dos Santos	FALTA	
Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza	(51) 996915838	
Alberto Elias Ferreira dos Santos	FALTA	
Daniel de Souza Santana	(51) 998348996	
SUPLENTES		
Daniel Irigaray de assumpção	-	
Chaiane Santos Cardoso	-	
Alberto Galeão de Ataíde 1	51 992747189	
Abrelino Freitas de Barros	-	
Caroline de Lima Krever	51 997157638	
Silvio da Silva	-	
Aline Inacio da Silva Leites Aires	FALTA	
Rogério Reis de Paiva	-	
Jane Darlei dos Santos Rosa da Fonseca	-	
Patricia Reichel da Cruz	-	
VISITANTES		
Jacqueline ferreira foppa	51 896505671	
PATRICIA LUCAS PEREIRA VIEIRA	51 9.9817.1416	
ROSE SOUZA	51 999247590	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

– CTOF –

Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento

PARECER TÉCNICO 005/2025

Parecer de Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Primeiro Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas.

Ementa: Parecer técnico pela aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Primeiro Quadrimestre do ano 2025 da Secretaria de Saúde, com base na análise da execução orçamentária e financeira e recomendação de continuidade das ações.

I - RELATÓRIO:

Trata-se do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Primeiro Quadrimestre de 2025 da Secretaria de Saúde, elaborado em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. O relatório apresenta a execução orçamentária e financeira das ações e serviços de saúde, detalhando as receitas, despesas e resultados alcançados no período.

CONSIDERANDO que os dados apresentados em cada relatório são importados automaticamente de outros sistemas de informação do Governo Federal, indicando a utilização de recursos financeiros e orçamentários;

CONSIDERANDO que não havendo apreciação dos relatórios enviados pelo gestor municipal, pode haver prejuízos para o Município, inclusive de ordem financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO que o maior volume de recursos foi aplicado na Atenção Primária em Saúde, no total de R\$7.317.638,42, de despesa corrente, configurando em mais de 50% do total da despesa com saúde cumulativamente.

CONSIDERANDO que o total de recursos aplicados na Atenção Hospitalar é de R\$3.677.303,49, cumulativamente.

CONSIDERANDO que o total de recursos aplicados no Suporte Terapêutico e Profilático é de R\$547.955,89. Que o total de recursos aplicados em despesas com Vigilância Epidemiológica é de R\$671.143,72 e em outras subfunções o valor das despesas em saúde foi de R\$1.204.671,20, cumulativamente.

CONSIDERANDO que a despesa total com Saúde no Município foi de R\$371,61 por habitante.

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/2



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Capítulo III Seção I Art. 7º da Lei 141/2012, que determina que o percentual mínimo aplicado pelos Municípios anualmente em ações e serviços de saúde é de 15% da arrecadação de impostos, e Charqueadas aplicou 20,05% deste total.

II - CONCLUSÃO:

Após análise e discussão pela Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e considerando a execução das ações e serviços de saúde, com a aplicação dos recursos financeiros, emitimos o presente parecer conclusivo FAVORÁVEL, recomendando a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Primeiro Quadrimestre de 2025 da Secretaria de Saúde e que se registre prontamente a aprovação no sistema DigiSUS Gestor.

III- RECOMENDAÇÃO:

Dar continuidade à gestão eficiente dos recursos, com foco na otimização dos gastos e na melhoria contínua da qualidade dos serviços.

É o nosso parecer dos membros presentes na reunião da CTOF nesta data.

Charqueadas, RS, 28 de julho de 2025.

Conselheiros Presentes:

Caroline de Lima Krever

Membro e relatora da CTOF

Elton Gosenheimer

Membro
da CTOF

Greice Ferreira Foppa

Membro
da CTOF

– CMS –

Zimbra

cms@charqueadas.rs.gov.br

Terceirização

De : Vanessa Tissot Lopes
<vanessatissot@hotmail.com>

ter., 05 de ago. de 2025 15:50

Assunto : Terceirização

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br, Vanessa Tissot Lopes
<vanessatissot@hotmail.com>

Prezado Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas
Fernando Nunes

Como havíamos conversado via WhatsApp, peço a integração desta pauta para a reunião do Conselho Municipal de Saúde do dia 13.08.2025 para que a Gestão possa dar esclarecimentos sobre o tema terceirização dos Postos, pois alguns profissionais vieram colocar algumas dúvidas que não pude esclarecer pois desconheço os trâmites e desenrolar desta questão. Gostaria que algumas questões fossem esclarecidas: Já existe edital previsto para as empresas candidatas ? Quando a terceirização irá ocorrer? Datas, prazos? O que ocorrerá com os funcionários, serão aproveitados? Qual modalidade de Atenção à saúde existirão? Continuará a Estratégia de Saúde da família através das Equipes de Saúde da Família ou serão remanejadas para Equipes de Atenção Primária(UBS)? Como se darão os trâmites para essa terceirização? Quais os critérios e se existe um documento escrito sobre a Escolha das Unidades de Saúde ou das primeiras unidades de saúde a passarem para tal modelo de transição. Como se dará o arranjo dos profissionais contratados, concursados e ccs? Existirá turnos de trabalho? Será pactuada a ação estratégica do Programa Saúde na hora? Com quantas equipes e quais? E peço a minuta do Projeto de terceirização para maior acompanhamento. E se essa minuta terá alteração com relação ao texto? Peço que as respostas sejam dadas por escrito, em resposta a este e-mail e que no dia 13.08.2025 impreterivelmente possamos ser esclarecidos com relação a estas dúvidas. Peço q este e-mail seja encaminhado via secretaria do Plenário a Gestão de Saúde do Município de Charqueadas. Desde já agradeço imensamente!

Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza
Conselheira Municipal de Saúde

Charqueadas, 05 de Agosto de 2025.

Obter o [Outlook para iOS](#)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

— CMS —

Conselho Municipal de Saúde

COMISSÃO Técnica DE FISCALIZAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º. A Comissão Técnica de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas tem por finalidade monitorar, avaliar e fiscalizar o funcionamento dos serviços de saúde, verificando sua adequação aos compromissos assumidos junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. Compete à Comissão Técnica de Fiscalização:

- I. Fiscalizar os serviços a partir das demandas do Conselho Municipal de Saúde.
- II. Realizar fiscalizações, que serão desencadeadas por denúncias e/ou por cronograma estabelecido pela Comissão Técnica de Fiscalização.
- III. Averiguar se os serviços estão funcionando conforme estabelecido na legislação e normas vigentes e se estão executando cumprindo o disposto na Programação Anual de Saúde.
- IV. Fiscalizar e acompanhar as ações e projetos aprovados Conselho Municipal de Saúde.
- V. Emitir relatórios ou laudos sobre as visitas fiscalizatórias realizadas.
- VI. Executar outras competências atribuídas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os Conselheiros e Conselheiras membros da Comissão Técnica de Fiscalização, após designação por Portaria, deverão receber credencial e esta será obrigatória para os atos de fiscalização.

CAPÍTULO III DO OBJETO

Art. 3º. Estão sujeitos à Fiscalização:

- I. Os serviços de saúde da rede pública ou privada integrantes do SUS;
- II. Serviços e atividades que possam provocar agravos ao meio ambiente e a população;
- III. Serviços privados de saúde.

— CMS —

Conselho Municipal de Saúde
Rua Rui Barbosa nº 505, Centro. Charqueadas/RS. CEP 96745-000

1/4



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Art. 4º. Aspectos a serem fiscalizados, vistoriados e/ou apurados:

I. Recursos humanos.

II. Recursos materiais, equipamentos, insumos e instalações.

III. Organização estrutural da instituição.

IV. Dinâmica de funcionamento e acesso aos serviços (agendas, carga horária, horário de atendimento, demanda e resolutividade).

V. Relação do serviço com a comunidade (acolhimento, informação, disponibilidade de informação).

VI. Condições de trabalho e de segurança da equipe.

VII. Qualidade dos serviços prestados.

VIII. A percepção das pessoas usuárias em relação ao serviço de saúde, suas sugestões, queixas, denúncias, elogios, entre outros.

§ 1º. Se necessário, a Comissão Técnica de Fiscalização emitirá relatórios ou laudos ao responsável pelo serviço, determinando prazos para resolutividade das situações em questão.

§ 2º. A Comissão Técnica de Fiscalização elaborará roteiro de visita, para fins de nortear a ação das visitas fiscalizatórias e subsidiar a elaboração do relatório final e/ou recomendações a serem apresentados ao Plenário do CMS, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da realização da visita fiscalizatória, salvo se houver pendências a serem respondidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º. A Comissão Técnica de Fiscalização será integrada por, no mínimo, 04(quatro) pessoas Conselheiras do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, a paridade em relação ao segmento usuário.

Parágrafo único. Os Conselheiros e Conselheiras membros da Comissão Técnica de Fiscalização, que forem representantes do segmento gestor/prestador, não receberão informações sobre data, horário e local onde haverá a ação de fiscalização, eis que serão responsáveis por subsidiar esta Comissão de informações, esclarecimentos e/ou quaisquer outras comprovações ou documentos, que possam elucidar ou comprovar os fatos ou inconsistências verificadas *in loco*, possibilitando o bom e correto exercício das competências descritas no art. 2º, incisos IV e V.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Art. 6º. A Coordenação da Comissão Técnica de Fiscalização será exercida por duas pessoas Conselheiras, escolhidas entre seus integrantes, em reunião específica para este fim, que exercerão as funções de coordenador/a e vice-coordenador/a respectivamente.

§1º - Sempre que houver vacância nas funções de coordenador/a e vice-coordenador/a, será realizada reunião específica para escolha de substituto;

§2º - O mandato da Coordenação se encerra no mesmo prazo das pessoas conselheiras do Plenário do CMS.

Art. 7º. Compete ao/à Coordenador/a da Comissão Técnica de Fiscalização:

I. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Coordenar as reuniões;

III. Organizar a pauta e o registro de reuniões;

IV. Encaminhar as decisões das reuniões à Mesa Diretora e ao Plenário do CMS;

V. Representar a Comissão Técnica de Fiscalização junto ao Plenário do CMS e a outras instâncias;

VI. Designar representação da Comissão Técnica de Fiscalização, entre seus membros.

VII. A infraestrutura administrativa para o funcionamento da Comissão Técnica de Fiscalização será proporcionada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A vice-coordenação substituirá a coordenação em seus impedimentos e terá as mesmas competências.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A Comissão Técnica de Fiscalização definirá calendário de reuniões e de visitas fiscalizatórias, para fins de conseguir atender a demanda e/ou atividades, que lhe forem encaminhadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. As pessoas integrantes da Comissão Técnica de Fiscalização que não comparecerem a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, sem justificativa, serão notificadas através do Conselho Municipal de Saúde, para serem substituídas ou reconduzidas por suas representações.

Art. 10. As alterações deste Regimento deverão ser aprovadas pelo Plenário do CMS.

Art. 11. Os casos omissos neste Regimento serão encaminhados pela Comissão Técnica de Fiscalização à Mesa Diretora, que os submeterá ao Plenário do CMS.

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro.Charqueadas/RS.CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Art. 12. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir de sua aprovação junto ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas.

Charqueadas, 13 de agosto de 2025.

Aprovado em reunião ordinária do
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro, Charqueadas/RS. CEP 96745-000

4/4

Zimbra

cms@charqueadas.rs.gov.br

Fw: Novo relator da Comissão Técnica de APS, média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência

De : Vanessa Tissot Lopes
<vanessatissot@hotmail.com>

ter., 05 de ago. de 2025 18:05

Assunto : Fw: Novo relator da Comissão Técnica de APS, média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br, Vanessa Tissot Lopes
<vanessatissot@hotmail.com>

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas
Fernando Nunes

É com grande responsabilidade e satisfação que, eu Conselheira do CMS, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, venho por meio deste informar e pedir a homologação do meu nome como Relatora desta comissão: Comissão de Trabalho da Atenção Primária de Saúde, Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência, sendo escolhida por votação unânime, para a relatoria após a desistência do conselheiro Guilherme Oliveira, da relatoria desta comissão. Sem mais para o momento peço homologação. Cordiais agradecimentos.

Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza.
Conselheira do CMS

Charqueadas, 05 de Agosto de 2025.

Obter o [Outlook para iOS](#)

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Vanessa Tissot Lopes <vanessatissot@hotmail.com>

Enviado: Tuesday, August 5, 2025 3:27:42 PM

Para: cms@charqueadas.rs.gov.br <cms@charqueadas.rs.gov.br>; Vanessa Tissot Lopes Nogueira De Souza <vanessatissot@hotmail.com>

Assunto: Novo relator da Comissão Técnica de APS, média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas
Fernando Nunes

É com grande responsabilidade e satisfação que, eu Conselheira do CMS, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, venho por meio deste informar e pedir a homologação do meu nome como Relatora desta comissão, sendo escolhida por votação unânime, para a relatoria após a desistência do conselheiro Guilherme Oliveira, da relatoria desta comissão. Sem mais para o momento peço homologação. Cordiais agradecimentos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charqueadas
- CMS -
Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 014/2025

Charqueadas, 02 de julho 2025

Ilmº Sr. RICARDO MACHADO VARGAS
MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar, nova Portaria do CMS, em substituição a Portaria 337/2025, como segue:

- Presidente: Fernando Araújo Nunes
Vice-Presidente: Marta Jaqueline Lima de Moura
1ª Secretária: Joana Olivia Fernandes
2ª Secretária: Greice Ferreira Foppa

Relator

Comissão Técnica de Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência (CTAPMACHU) :	Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde (CTAFVS):	Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento (CTFO):	Comissão Técnica de Fiscalização (CTF):
Membros	Membros	Membros	Membros
Rosângela Dornelles	Alex Sandro Silveira Santos	Greice Ferreira Foppa	Joana Olivia Fernandes
Aline Inácio	Greice Ferreira Foppa	Vanessa Tissot Lopes N. de Souza	Vanessa Tissot Lopes N. de Souza
Sandra Regina Assumpção Lima	Alberto Elias Ferreira dos Santos	Joana Olivia Fernandes	Caroline de Lima Krever
Vanessa Tissot Lo es N. de Souza	Elton Gosenheimer	Elton Gosenheimer	Rosângela Dornelles
	<i>VANESSA</i>	Aline Inácio	Greice Ferreira Foppa
			Daniel de Souza Santana
Relator	Relator	Relator	Relator
Guilherme Oliveira	Joana Olivia Fernandes	Caroline de Lima Krever	Locenir Colovini

VANESSA T.

Atenciosamente,

Fernando
Fernando Araujo Nunes
Presidente

RECEBIDO
Data: 31/7/25
Ass: *[Signature]*



Ofício nº 011/2025

Ao Senhor Fernando Araújo Nunes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas

Av. Cruz de Malta, 1610 - Cruz de Malta

CEP 96745-000 - Charqueadas/RS

Caro Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Charqueadas

A Associação Charqueadense de Defesa dos Direitos do Cidadão – ACDC, por meio de sua presidenta, Rosângela Dornelles, que também integra este Conselho Municipal de Saúde na qualidade de conselheira titular, vem, respeitosamente, com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso VII, e 18, inciso VI, do Regimento Interno deste Conselho, **requerer acesso e cópia integral do contrato firmado entre o Município de Charqueadas e a Associação Hospitalar Vila Nova**, atual gestora do Hospital de Charqueadas.

Além do contrato principal, **solicita-se a disponibilização de quaisquer documentos remanescentes e correlatos que componham ou estejam vinculados a tal instrumento, como aditivos contratuais, pareceres técnicos, relatórios de monitoramento e termos de referência**, de modo a assegurar a plena transparência e o efetivo controle social da execução dos serviços de saúde pública municipal.

Caso esta solicitação não seja encaminhada diretamente pela Presidência do Conselho, **requer-se que a negativa seja formalmente justificada e submetida à deliberação do Plenário**, conforme preveem os princípios de colegialidade, transparência e participação democrática.

Associação Charqueadense de Defesa dos Direitos do Cidadão - 41.739.545/0001-00 - Vozes que Protegem e Ações que Transformam

Rua Orvalino Dornelles, 657. Centro - Charqueadas/RS

Informamos, por fim, que este ofício está sendo encaminhado **com o uso de tecnologia de rastreamento de e-mail (email tracking)**, a fim de garantir e comprovar seu recebimento formal por parte deste Conselho, contribuindo com a integridade e a segurança dos fluxos institucionais de comunicação.

Sem mais para o momento, renovamos nossa estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Charqueadas, 13 de Julho de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSÂNGELA DORNELLES
Data: 13/07/2025 23:09:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rosângela Dornelles

Presidenta da ACDC

Conselheira Titular do CMS de Charqueadas

Associação Charqueadense de Defesa dos Direitos do Cidadão - 41.739.545/0001-00 - Vozes que Protegem e Ações que Transformam

Rua Orvalino Dornelles, 657. Centro - Charqueadas/RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 012/2025

Charqueadas, 02 de julho 2025

Ilmº Sr. RONALDO VIEIRA CABRAL

MD Secretário Municipal de Saúde de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar, conforme aprovado por unanimidade deste colegiado na reunião ordinária ocorrida na data de 2 de julho de 2025, o que segue:

1. Número de consultas médicas (por médico) em cada unidade de saúde de Charqueadas, discriminando por turno (manhã e tarde)?;
2. Por que ainda temos demora de mais de 2 meses para exames laboratoriais, sendo que este colegiado aprovou mais recursos para redução deste tempo?;
3. Solicitamos que seja informado quantas fisioterapias são disponibilizadas por mês para os que dela necessitam?

Atenciosamente,

Fernando Araujo Nunes

Presidente

RECEBIDO
Data: 03/07/25
Ass: *Bonifácio*
10:54h.

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/1



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 013/2025

Charqueadas, 02 de julho 2025

Ilmº Sr. GUILHERME OLIVEIRA

MD Gestor do Hospital Geral de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar, conforme aprovado por unanimidade deste colegiado na reunião ordinária ocorrida na data de 2 de julho de 2025, o que segue:

1. Número de atendimentos médicos, discriminando por turno (manhã, tarde e noite)?;
2. Tempo de espera em cada turno de trabalho?

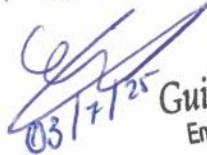
Atenciosamente,



Fernando Araujo Nunes

Presidente

recebido



Guilherme Oliveira
Encarregado Administrativo
Sistema de Saúde Vila Nova

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, nº 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

Of. Leg. Nº 110/2025

Charqueadas, 05 de agosto de 2025.

O VEREADOR PAULO SÉRGIO VIEIRA CABRAL, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHARQUEADAS/RS, CONVIDA para participar das Audiências Públicas referente ao Projeto de Lei nº 041/2025 que "Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos" que será realizada nas seguintes datas:

- 13 de agosto de 2025 - 19 horas, preferencialmente no Clube Tiradentes; e
- 20 de agosto de 2025 - 19 horas, no Ginásio da São Miguel.

Ver. Paulo Sérgio Vieira Cabral

Presidente da Câmara

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!



**Hospital de
Charqueadas**

Sistema de Saúde Vila Nova

RS 401, nº 1.754
Bairro Nossa Senhora da Conceição
Charqueadas/RS
www.ahvn.com.br

CEP: 96.745-000
Tel: (51) 3658 3962

Ofício – 89/2025

Charqueadas, 30 de Julho de 2025.

Ao

Conselho Municipal de Saúde

Prezados,

Espero que encontrem-se bem!

Venho através deste solicitar minha retirada imediata do cargo de relator da Comissão Técnica de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência.

Continuarei compondo a comissão como membro, porém, devido às demandas diárias referentes à gestão do Hospital de Charqueadas, bem como as 6 UBSs prisionais, neste momento não consigo prover a atenção necessária para o cargo.

Em conversa interna da comissão, não foi decidido um novo relator.

Permaneço à disposição para maiores esclarecimentos!

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 30/07/2025 08:35:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Oliveira
Encarregado Administrativo

